

## HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAMAE

### EDITAL Nº 001/2022

O Diretor Presidente do SAMAE, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988; artigo 102, X, da Lei Orgânica do Município de Brusque; artigo 5º, alínea “c” da Lei Municipal n.º 1970/1994, de acordo com a Lei Municipal n.º 4442/2021 e suas alterações, torna público aos interessados:

1. A Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022 do SAMAE de Brusque, cuja relação dos candidatos classificados foi publicada na data de 25/03/2022 no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site do SAMAE.
2. As vagas existentes no Quadro de Pessoal do SAMAE, ou as que surgirem no prazo de validade do presente Processo Seletivo, serão preenchidas, conforme a necessidade de excepcional interesse público e a viabilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
3. **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo n. 001/2022, do SAMAE de Brusque.

Brusque, 28 de março de 2022.

**LUCIANO CAMARGO**  
Diretor Presidente  
SAMAE/Brusque/SC